



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 120/2016

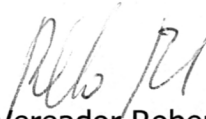
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e representantes dos pais de alunos em creches municipais, na educação infantil, com idade até 6 anos, para tratar sobre a preocupação destes com relação permanência dos filhos nas creches até a idade de seis anos. Segundo informado por estes, as crianças estariam sendo transferidas, a partir dos 4 anos, para o ensino fundamental.

Para tanto, sejam convidados:

- SMEC - Sra. Silvana K. SCHALLENBERGER
- CME – Presidente - Giovana Melissa Costa
- Representante dos Pais de alunos (Gabinete convida)

Gabinete do Vereador, 22 de setembro de 2016.


Vereador Roberto Braatz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"